



Processo nº: 0015306-03.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SALTO DO LONTRA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1–INFORMAÇÕES GERAIS |
| 1.1–Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDO RAMON MACHADO DE ANDRADE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-02-04 00:00:00.0 |
| 1.1.1–Data em que assumiu: 2024-01-29 00:00:00.0 |
| 1.2–Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: LUCIANA GONÇALVES NUNES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 |
| 1.3–Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: KAMILA PEREIRA MARTINS Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2023-04-26 00:00:00.0 |



1.3.1–Data em que assumiu:

2023-04-26 00:00:00.0

2–QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1–Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: MARIA LUIZA ZANOL PENSO Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1996-05-06 00:00:00.0

2.2–Relação de Analistas Judiciários:

2.3–Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

2.4–Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5–Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6–Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7–Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

2.8–O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

O número atual de servidores na Secretaria é inferior, em 1 técnico, ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017.

3–QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1–Relação de Assistentes:

3.2–Relação de Estagiários//Estagiárias:



| |
|------------------------------------------------------|
| 3.3—Relação de outros Servidores//Servidoras: |
| |
| 4—CONCLUSÕES FINAIS |
| |
| Observações |
| |
| Determinações Gerais |
| |

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1—ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| |
| 1.1—Quantidade de processos ATIVOS: |
| 934 |
| |
| 1.2—Quantidade de processos ARQUIVADOS: |
| 6721 |
| |
| 1.3—Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: |
| 56 |
| |
| 1.4—Quantidade de processos SUSPENSOS: |
| 80 |
| |
| 1.5—Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): |
| 2 |
| |
| 1.6—Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? |
| Sim |
| |
| 1.7—Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 1.8—Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? |
| |



| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Não |
| Determinação / Recomendação: Há 7 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 06/09/2024 (0002413- 37. 2022. 8. 16. 0149). Regularizar ou justificar. |
| 1.9–A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não |
| Determinação / Recomendação: Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria a utilizar, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD – Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi. |
| 2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição) |
| 2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim |
| 2.2–Expedições: A situação da unidade está regular? Não |
| Determinação / Recomendação: Há uma citação ordenada em 20/09/2024 e ainda pendente nos autos 0001089- 41. 2024. 8. 16. 0149 (com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar. |
| 3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição) |
| 3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim |



| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) |
| |
| 4.1-A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) |
| |
| 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? |
| Sim |
| |
| 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? |
| Sim |
| |
| 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| |
| 6.1-TOTAL REALIZADAS |
| 2028 |
| |
| 6.2-CANCELADAS |
| 926 |
| |
| 6.3-NEGATIVAS |
| 0 |
| |
| 6.4-REDESIGNADAS |
| 641 |
| |
| 6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS |
| 1402 |
| |
| 7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO: |
| |
| 7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| Há 3 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 13/01/2021 (0000082- 19. 2021. 8. 16. 0149). Regularizar ou justificar. |

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

266

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

16/07/2024

8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

34

8.4-Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019-CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º daquele artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 34 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 08/07/2024 (0000614- 85. 2024. 8. 16. 0149 - com anotação de prioridade), além do prazo estipulado. Orienta- se que as cobranças sejam mensais e não reiteradas, devendo, nos casos em que a demora persiste, ser comunicada a situação ao Juízo Supervisor para diligências. Regularizar.

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais //suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Sim

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?



| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sim |
| 9.4–A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa?? |
| Sim |
| 10–DEPÓSITOS JUDICIAIS: |
| 10.1–Nos processos analisados por amostragem, verificou–se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? |
| Sim |
| 11–ALVARÁS JUDICIAIS: |
| 11.1–Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? |
| Sim |
| 12–DEMAIS CONSTATAÇÕES: |
| 12.1–Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? |
| Sim |
| 12.2–Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício–Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. |
| Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Orientação- se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprojud sobre a melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público. |
| 13–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM |
| a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? |
| Sim |



| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| b)–A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias? |
| Sim |
| c)–As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias? |
| Sim |
| d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? |
| Sim |
| e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? |
| Sim |
| f)–A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95) |
| Sim |
| g) –Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? |
| Sim |
| h)–O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? |
| Sim |
| 14–CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

| |
|---------------------------------------------------------|
| QUESTÃO / RESPOSTA |
| 1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1–Quantidade de processos ATIVOS: |



| |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 381 |
| 1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS: |
| 700 |
| 1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: |
| 133 |
| 1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS: |
| 43 |
| 1.5–Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): |
| 0 |
| 1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? |
| Sim |
| 1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| Apuraram-se 3 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 10/09/2024 (0001550- 13. 2024. 8. 16. 0149). Regularizar ou justificar. |
| 1.9–A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível. |
| 2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição) |
| |
| 2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| 2.2–Expedições: A situação da unidade está regular? |



| |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sim |
| |
| 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição) |
| |
| 3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) |
| |
| 4.1-A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) |
| |
| 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? |
| Sim |
| |
| 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? |
| Sim |
| |
| 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| |
| 6.1-TOTAL REALIZADAS |
| 35 |
| |
| 6.2-CANCELADAS |
| 12 |
| |



6.3–NEGATIVAS

0

6.4–REDESIGNADAS

3

6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

65

7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1–A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1–Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

135

8.2–Qual a data da conclusão mais antiga:

17/07/2024

8.3–Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

41

8.4–Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019–CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º daquele artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, dos 41 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 01/07/2024 (0002624- 44. 2020. 8. 16. 0149), além do prazo estipulado. Orienta- se que as cobranças sejam mensais e não reiteradas, devendo, nos casos em que a demora persiste, ser comunicada a situação ao Juízo Supervisor para diligências. Regularizar.



9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria utiliza a suspensão com prazo determinado para os casos em que se aguarda os pagamentos de precatórios. Apesar de inexistir irregularidade, e a título de auxiliar nos fluxos da Unidade, é possível e desejável a utilização da suspensão sem prazo determinado para tais situações, uma vez que há aviso pelo Departamento de Gestão de Precatórios, dentro do Projudi, acerca de tais pagamentos.

9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais //suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Sim

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4-A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??

Sim

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:



12.1–Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2–Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício–Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.

13–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b)–A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

c)–As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f)–A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024?

Não

Determinação / Recomendação:

Pelos processos analisados 0002558- 93. 2022. 8. 16. 0149 e 0000238- 70. 2022. 8. 16. 0149, constatou-se a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020 no que tange ao procedimento de expedição de RPVs. Observar doravante.

g)–Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?



| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sim |
| h)–O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? |
| Sim |
| 14–CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1–Quantidade de processos ATIVOS: 170 |
| 1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3031 |
| 1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 10 |
| 1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS: 6 |
| 1.5–Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 1 |
| 1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim |
| 1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim |



| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim |
| 1.9–A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível. |
| 2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição) |
| 2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim |
| 2.2–Expedições: A situação da unidade está regular? Sim |
| 3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição) |
| 3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim |
| 4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) |
| 4.1–A situação da unidade está regular? Sim |



| |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) |
| |
| 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? |
| Sim |
| |
| 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? |
| Sim |
| |
| 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| |
| |
| 6.1-TOTAL REALIZADAS |
| 740 |
| |
| 6.2-CANCELADAS |
| 263 |
| |
| 6.3-NEGATIVAS |
| 0 |
| |
| 6.4-REDESIGNADAS |
| 200 |
| |
| 6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS |
| 977 |
| |
| 7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO: |
| |
| |
| 7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? |
| Sim |
| |
| 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES: |
| |
| |
| 8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? |
| 56 |
| |
| 8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: |
| 22/07/2024 |



| |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS: |
| |
| 9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim |
| |
| 9.2-A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa?? Sim |
| |
| 10-DEPÓSITOS JUDICIAIS: |
| |
| 10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim |
| |
| 11-ALVARÁS JUDICIAIS: |
| |
| 11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim |
| |
| 12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO |
| |
| 12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim |
| |
| 12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim |
| |
| 12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Sim |
| |
| 13- APREENSÕES |
| |



| |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13.1–Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim |
| 13.2–Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim |
| 13.5–Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição. Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça-se o procedimento do art. 1006 do CNFJ. |
| 13.6–No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade possui 105 cadastros ativos no SNGB, considerando-se todas as competências da Unidade. No entanto, há também 153 cadastros com o status "em elaboração". Sendo assim, orienta-se a Secretaria na revisão destes últimos, uma vez que tal status indica que há algo ainda a ser preenchido ou, até, faltou apenas o efetivo comando de "ativação" do cadastro. O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando-se aquelas que já tenham determinação de destinação. |
| 14–DEMAIS CONSTATAÇÕES: |
| 14.1–Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim |



| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14.2–Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício–Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível. |
| 15–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM |
| a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim |
| b)–A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim |
| c)–As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim |
| d)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim |
| e)–As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP) Sim |
| f)–Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim |
| g)–Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126//2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Nos casos de remessa dos autos (TCIP) para cumprimento pela Polícia Civil de diligências propostas pelo Ministério Público deve ser observada a sistemática do art. 1. 069 do Código de Normas (IN 126/2022, de novembro de 2022). Consulta em 05/09/2024 indicou que, apesar da |



sistemática ter sido adotada nos autos 0000282- 21. 2024. 8. 16. 0149 (evento 31), o mesmo não ocorreu nos autos 0000548- 08. 2024. 8. 16. 0149 (evento 14). Maiores detalhes em <https://sway.office.com/3yUTllpCvTBr89sc>. Veja- se que essa sistemática inclusive dispensa deliberação pelo (a) Magistrado(a).

16–CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 14/10/2024.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 22/02/2022.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, denotou- se a continuidade dos bons andamentos na Unidade.

Visando a continuidade do aprimoramento dos trabalhos, recomenda- se acesso ao curso "Projudi Digital: Efetividade e Produtividade" disponível no portal da Ejud (<https://ead.tjpr.jus.br/course/view.php?id=958>).

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 963 (Jecrim); 23379 (Jeciv); 5827 (Jefaz).
- b) Ofícios expedidos pela Secretaria: 58 (Jecrim); 381 (Jeciv); 45 (Jefaz).
- c) Mandados expedidos pela Secretaria: 1584 (Jecrim); 5071 (Jeciv); 36 (Jefaz).



d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 14584 (Jecrim); 44102 (Jeciv); 9016 (Jefaz).

e) Retornos de conclusão analisados: 2100 (Jecrim); 12073 (Jeciv); 3306 (Jefaz).

f) Processos distribuídos: 622 (Jecrim); 2294 (Jeciv); 433 (Jefaz).

g) Processos arquivados (definitivos): 681 (Jecrim); 2400 (Jeciv); 224 (Jefaz).

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (com a Chefe de Secretaria e a supervisora comissionada pura).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 5 (cinco) servidores – 1 (um) Bal. em Direito e 4 (quatro) Técnicos – para a Secretaria da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Salto do Lontra.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é deficitário em 1 servidor. Registra-se também que há uma técnica judiciária lotada no gabinete do juízo.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 3 novembro 2024

Des. ROBERTO MASSARO

Corregedor-Geral da Justiça

